

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023</p> <p>DOU 1 Extra A de 6/9/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)”.</i></p> <p>Explicação: dentre outros, dispõe sobre o Sisbin, instituído pela Lei nº 9.883/1999, que tem como o objetivo integrar as ações de planejamento e a execução da atividade de inteligência e contrainteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional. São fundamentos do Sisbin: (I) a preservação da soberania nacional; (II) a defesa do Estado Democrático de Direito; e (III) a dignidade da pessoa humana.</p> <p>Desse modo, o Sisbin será composto por (i) órgãos permanentes: (a) Secretaria-Executiva da CC/PR; (b) Secretaria-Executiva do GSI/PR; (c) Secretaria-Geral das Relações Exteriores do MRE; (d) de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do MD; (e) Centro de Inteligência da Aeronáutica do Comando da Aeronáutica do MD; (f) Centro de Inteligência do Exército do Comando do Exército do MD; (g) Centro de Inteligência da Marinha do Comando da Marinha do MD; (h) Diretoria de Inteligência Penitenciária da Secretaria Nacional de Políticas Penais do MJDP; (i) Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do MJSP; (j) Diretoria de Inteligência Policial da PF/MJSP; e (k) Diretoria de Inteligência da PRF/MJSP; (ii) órgãos dedicados; (iii) órgãos associados; e (iv) órgãos federados.</p> <p>Fica instituído o Conselho Consultivo, a quem competem: (1) propor atualizações à Política Nacional de Inteligência; e (2) analisar os relatórios de gestão anual do Sisbin. O Conselho será composto pelos titulares da CC/PR, que o presidirá; do GSI/PR; do MJSP; do MRE; do MD; e da Abin. Fica autorizado também o convite a representantes de outros órgãos e entidades integrantes do Sisbin, públicos e privados, cidadãos com notório saber e especialistas em assuntos constantes da pauta de reunião para participar de suas reuniões, <u>sem direito a voto</u>.</p> <p>Fica revogado o Decreto nº 4.376/2002.</p>
<p>Portaria Normativa AGU nº 108, de 8 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre o tratamento estratégico da Advocacia-Geral da União (AGU) referente às ações e medidas a serem executadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que o tratamento estratégico disposto nesta Portaria Normativa consistirá: (I) na instituição do Comitê Estratégico do Novo PAC; (II) em âmbito consultivo: (i) na formulação de plano de assessoramento jurídico para cada ação ou medida incluída no Novo PAC; e (ii) no acompanhamento especial junto ao TCU; e (III) em âmbito judicial: (i) no monitoramento especial; e (ii) na atuação prioritária.</p>

Para tanto, **institui o Comitê Estratégico de Acompanhamento do Novo PAC**, com a **finalidade** de assegurar tratamento estratégico e prioritário da AGU para a execução das ações e medidas do Novo PAC. **Compete** ao Comitê, portanto: **(a)** promover a articulação entre as atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e de assessoramento jurídicos; **(b)** facilitar a interlocução institucional entre a AGU e os órgãos e entidades da Administração Pública; **(c)** buscar o aperfeiçoamento da atuação da AGU no acompanhamento das ações e medidas do Novo PAC; **(d)** propor ao AGU o encaminhamento de sugestões ao Comitê Gestor do PAC; **(e)** atuar como ponto focal de interlocução da AGU com o Grupo Executivo do PAC; e **(f)** acompanhar prioritariamente a tramitação e os resultados de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais relacionados às ações e medidas a serem executadas no âmbito do Novo PAC.

Fica revogada a [Portaria AGU nº 319/2019](#).

**Aviso de Chamada Pública IEL nº
2/2022**

[Visualizar medida](#)

Abre [Chamada Pública](#), até o dia 21 de setembro, visando o **credenciamento** de aceleradoras para **fornecimento** de **serviços** para às empresas a serem beneficiárias no **Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica** (Tecnova TO 03), operacionalizado em parceria com a **Financiadora de Estudos e Projetos** (Finep), Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (**SICS**) e Universidade Estadual do Tocantins (**UNITINS**). Os interessados poderão acessar seus anexos e demais documentos através do *link* acima.

O **Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica** (Tecnova TO 03) tem como **objetivo** contribuir com **processos inovadores** de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

Ato de Pessoal

Objetivo

**Portaria MCTI nº 7.400, de 6 de
setembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

Declara vaga a cadeira de membro titular do **Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia** (CCT) ocupada por [Alysson Paolinelli](#), por motivo de falecimento.

Dispensa os seguintes membros do **CCT representantes dos produtores e dos usuários** de ciência e tecnologia, pelo encerramento dos mandatos de 2 anos para os quais foram designados:

- I - Sandra Regina Goulart Almeida (suplente);
- II - Carlos Melles (titular);
- III - Francisco Saboya (suplente);
- IV - Reginaldo Arcuri (titular); e
- V - Francilene Procópio Garcia (suplente).

Designa, com mandato até 3 de agosto de 2026, os seguintes **representantes dos produtores e dos usuários** de ciência e tecnologia para comporem o **CCT**:

- I - Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti (titular);
- II - Jorge Antônio Zepeda Bermudez (suplente);

III - Mercedes Maria da Cunha Bustamante (titular);
IV - Décio Nery Lima (suplente);
V - André de Oliveira Cândia (titular); e
VI - Paulo Rogério Foina (suplente).

Designa, com mandato até 3 de agosto de 2024, como membro suplente Sandra Regina Goulart Almeida, representante dos produtores e dos usuários de ciência e tecnologia do CCT, em substituição a Leone Peter Correia da Silva Andrade.

Portaria MCom nº 344. de 4 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designa, para compor o **Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (CG-FUST)**, no âmbito do Ministério das Comunicações (**MCom**):

I - como representante titular do Ministério da Saúde (**MS**): José Eduardo Bueno da Silva; e

II - como representantes das **prestadoras de serviços de telecomunicações de pequeno porte**, para mandato de 2 anos:

a) Tomas Henrique Fuchs (titular); e

b) Luiz Henrique Barbosa da Silva (suplente).

Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.431, de 1º de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Junia Roberta Gouveia Sampaio do encargo de **vice-presidente** da 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.432, de 1º de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: João Victor Ribeiro Aldinucci do encargo de **vice-presidente** da 2ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.433, de 1º de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Martin da Silva Gesto do encargo de **vice-presidente** da 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria nº 225, de 6 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Sérgio Godoy para exercer o cargo de **secretário-executivo** da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Geral da Presidência da República (**CNODS/SG-PR**), CCE 1.13.

Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.441, de 5 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Reconduzir: André Luís Ulrich Pinto para exercer o mandato de **conselheiro**, indicado pelos contribuintes, junto à 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.442, de 5 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Reconduzir: Thiago Buschinelli Sorrentino para exercer o mandato de **conselheiro suplente**, indicado pelos contribuintes, junto à 2ª Seção do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.443, de 5 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Reconduzir: <u>Fernanda Melo Leal</u> para exercer o mandato de conselheira, indicada pelos contribuintes, junto à 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.444, de 5 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Reconduzir: <u>Jandir José Dalle Lucca</u> para exercer o mandato de conselheiro, indicado pelos contribuintes, junto à 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.445, de 5 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Reconduzir: <u>Carolina Machado Freire Martins</u> para exercer o mandato de conselheira, indicada pelos contribuintes, junto à 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 3ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).</p>
<p>Portaria MM nº 241, de 6 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar membros para comporem o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para elaborar a proposta do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens, no âmbito do Ministério das Mulheres (MM); Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC); e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).</p>
<p>Portaria MTE nº 3.354, de 5 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Antonio Lisboa Cardoso</u> para exercer a função de representante (titular) da Bancada dos Empregadores pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), Ministério do Trabalho e Emprego (CNC/MTE), substituindo <u>Guilherme Macedo Reis Mercês</u>, da função supracitada.</p>
<p>Portaria nº 224, de 6 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Yumi Kawamura Gonçalves</u> para exercer o cargo de coordenador-geral de Parcerias com a Sociedade Civil, da Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil, da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República (SNDSAPP/SG-PR), CCE 1.13.</p>
<p>Portaria nº 226, de 6 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Bruno Fernandes de Alencar da Silva</u> para exercer o cargo de coordenador-geral de Fomento, da Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil, da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República (SNDSAPP/SG-PR), CCE 1.13.</p>
<p>Portaria MDS nº 218, de 6 de setembro de 2023</p>	<p>Dispensar: <u>Ian Lopes Abou Ibrahim</u> do cargo de coordenador-geral de Sistemas de Informação, da Subsecretaria de</p>

[Visualizar medida](#)

Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (STIC/MDS), FCE 1.13.

Portaria de Pessoal MT nº 408, de 4 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Filipe Brand da função de **coordenador de Gestão da Informação Ferroviária**, da Subsecretaria de Fomento e Planejamento, da **Secretaria Executiva** do Ministério dos Transportes (SE/MT), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.